

INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE VITÓRIA DA CONQUISTA
ASSUNTO: PARECER EMITIDO APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
APRESENTADA PELA SANTA CASA DE MISERICORDIA DURANTE A REUNIÃO
ORDINARIA QUE TRATOU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º
QUADRIMESTRES DE 2020.

PARECER:006/2025

INSTITUIÇÃO VISITADA E PERÍODOS ANALISADOS:

- SANTA CASA DE MISERICORDIA – 1º, 2º E 3º quadrimestres de 2020

COMISSÃO DE FINANÇAS E CONSELHEIROS:

1. Christiane Santos Camargo Rios;
2. Daisy Cristina Rocha Placha Soares;
3. Fabiana Lima Cavalcante Moreira;
4. Gutemberg Ferraz de Oliveira;
5. Haiele Dutra de Oliveira;
6. Hélio Pereira dos Santos;
7. Lorena Silveira Almeida;
8. Maria Tereza Magalhães Morais;
9. Monice Gonsalves de Jesus Oliveira;
10. Nívea Maria Silva Silveira;
11. Ricardo Alves de Oliveira;
12. Tarsis Gonsalves de Oliveira;
13. Terlino Moreira Almeida;

RELATÓRIO:

Aos 08 dias do mês de outubro de 2025 na sala do Conselho Municipal de Saúde, a aos 18,19,23,24 e 25 dias do mês de setembro de 2025 na sala de reuniões da Santa Casa de Misericórdia, estiveram presentes os conselheiros acima citados, que se reuniram para análise de toda a documentação, cuja prestação de contas já havia sido apresentada para o CMS. Após análise das documentações, no dia 08 de outubro de 2025 reuniram-se para elaborar o parecer das visitas realizadas e que serviram para subsidiar o presente relatório. Após análise da documentação, a comissão apresenta para a apreciação dos demais conselheiros as seguintes constatações:

- 1- Todas as documentações do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020 que foram avaliadas, encontravam-se catalogadas, acompanhadas de um espelho onde constavam número, data e valores dos lançamentos e que foram conferidos pela comissão.

*D
MJO
P
T
R
M
C
G
F
J
B
A
S*

- 2- Foi identificado um acordo financeiro entre a Santa Casa de Misericórdia e a medica Emanuela Carneiro Andrade, referentes aos serviços prestados pela profissional no pronto atendimento infantil no período de março de 2019 a abril de 2020 , ficou acordado que o valor devido pela instituição seria pago em 12 parcelas mensais de R\$ 7.000,00(sete mil reais), totalizando o valor de R\$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais)
- 3- Foi identificado um acordo financeiro entre a Santa Casa de Misericórdia e a medico Sandro Bahia Marshesine, referentes aos serviços prestados pela profissional como coordenador do pronto atendimento infantil e adulto, no período de março de 2019 a abril de 2020 , ficou acordado que o valor devido pela instituição seria pago em 12 parcelas mensais de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 126.000,00(cento e vinte e seis mil reais).
- 4- Em linhas gerais foram identificados, diversos processos de pagamentos em atrasos, ultrapassando 120 dias, e que foi justificado pelo contador da Santa Casa de Misericórdia que ocorreriam atrasos no repasse do recurso.

CONCLUSÃO:

Diante de tudo quanto exposto, essa comissão em nome da transparência e responsabilidade, recomenda submeter aos demais conselheiros o presente parecer para que seja discutido e votado em plenária pela aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação das contas da Santa Casa referentes ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2020.

Vitória da Conquista, 08 de outubro de 2025.

Camargo

Christiane Santos Camargo Rios

Reffos

Daisy Cristina Rocha Placha Soares

Moreira

Fabiana Lima Cavalcante Moreira

Gutemberg

Gutemberg Ferraz de Oliveira

Ono

Haiiele Dutra de Oliveira

Haiiele Dutra de Oliveira

Hélio Pereira dos Santos

Lorena Silveira Almeida

Lorena Silveira Almeida

Maria Tereza Magalhães Morais

Maria Tereza Magalhães Morais

Monice Gonsalves de Jesus Oliveira

Monice Gonsalves de Jesus Oliveira

Nívea Maria Silva Silveira

Nívea Maria Silva Silveira

Ricardo Alves de Oliveira

Ricardo Alves de Oliveira

Tarsis Gonsalves de Oliveira

Tarsis Gonsalves de Oliveira

Terlino Moreira Almeida

Terlino Moreira Almeida

Terlino Moreira Almeida